



CONSELHO *M*UNICIPAL DOS *D*IREITOS DA *C*RIANÇA E DO *A*DOLESCENTE

Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 461/2013 – Lei Municipal 757

RESOLUÇÃO Nº 110/2023 - CMDCA

**DISPÕE SOBRE OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS
SEÇÕES ELEITORAIS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto da Folha – SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal nº 461/2013, lei municipal 757 e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal n.º 12.696/2012 Lei Municipal 757 e que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Porto da Folha/SE, bem como nas Resoluções nº 231/2022 do CONANDA.

Considerando a Resolução nº 44/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe da viabilidade técnica dos locais de votação e das quantidades de eleitores;

Considerando a deliberação do Tribunal Regional Eleitoral sobre aceitação dos locais indicados para o funcionamento as eleições do conselho tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das instalações das seções eleitorais para a Eleição do Conselho Tutelar, a quantidade de 11 (onze) seções distribuídas nos seguintes locais de votação:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 461/2013 – Lei Municipal 757/2023

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO DA FOLHA/SE - 01 DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS 2023.

LOCAL DE VOTAÇÃO	LOCAL ATIVO	Nº ELEITORES	SEÇÕES PRINCIPAIS	AGREGADAS	SEÇÃO(ÕES)
ESCOLA LOURIVAL BAPTISTA (SEDE)	1023	3.307	35, 36, 37, 130, 135, 145, 167,	139, 141, 155, 174	01
ESCOLA MAYNARD GOMÊS (SEDE)	1031	2.677	33, 34, 38, 39 40, 41, 140, 162		02
ESCOLA MANOEL RODRIGUES VELHO (SEDE)	1171	2.242	79, 112, 151	42, 43, 163, 164, 166, 146 e 157	03
ESCOLA BONIFÁCIO LOUREIRO (SEDE)	1163	1.870	44, 45, 71, 89, 118 e 138		04
ESCOLA ANTONIO P. FEITOSA (LAGOA REDONDA)	1236	2.536	50, 51, 72, 114 e 131	52, 53, 54, 55 e 143	05
ESCOLA PEDRO ALVES (LAGOA DA VOLTA)	1112	1.868	56, 129 e 159	85, 113 e 121	06
ESCOLA MANOEL JOVITO (LAGOA DA VOLTA)	1120	1.685	57, 58, 59, 60 e 61	148	07
ESCOLA PROFESSORA RAQUEL (LINDA FRANÇA)	1279	2.563	142, 158 e 170	73, 115, 132, 62, 63, 125 e 137	08
ESCOLA JOSÉ FRANCISCO (LAGOA DO RANCHO)	1082	2.340	49, 80 e 120	47, 48, 136 e 150	09
PROFESSORA ESTELA RODRIGUES (NITEROI)	1210	1.711	81 e 171	133, 64, 65, 147 e 156	10
DES. LOUREIRO TAVARES (ILHA DO OURO)	1066	715	46 e 124		11
		TOTAL DE ELEITORES: 23.514			



CONSELHO **M**UNICIPAL DOS **D**IREITOS DA **C**RIANÇA E DO **A**DOLESCENTE

Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 461/2013 - Lei Municipal 757/2023

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha – SE, 03 de agosto de 2023.

Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso
Presidente do CMDCA e Presidente da CEE